VERSÃO PÚBLICA | Contactos privados e imagens de propriedades retirados quando necessário.

INFORMAR. PARTICIPAR. PROTEGER AS ALDEIAS.

Duas Serras: o que está em jogo

Participação pública | Parque Eólico de Duas Serras | PDA287 | 27 novembro 2026

À Agência Portuguesa do Ambiente e às demais entidades competentes: **oponho-me a TODOS os aerogeradores nas localizações propostas, em ambos os cenários, e às linhas, acessos e instalações associados.** Não peço apenas a deslocação de uma ou duas torres. Está em causa o território onde vivemos, descansamos, usamos água e desenvolvemos a nossa vida. Peço que esta implantação não seja autorizada e que as objeções seguintes integrem a definição do âmbito do Estudo de Impacte Ambiental (EIA).

Grupo Voltalia: dívida e prejuízos exigem garantias antes de mexer na serra

2,62 mil milhões €
dívida bruta, 30/06/2026

128,1 M€
prejuízo do grupo, 2025

43,3 M€
prejuízo do grupo, 1.º sem. 2026

Contas consolidadas do grupo Voltalia, não dívida comprovada da Abelha Mística. O grupo tinha 343 M€ de caixa e EBITDA positivo; o prejuízo de 2025 inclui 103 M€ de efeitos excecionais. Estes números não provam insolvência, mas reforçam a necessidade de financiamento específico e garantias executáveis. [3]

Cabril foi recusado: a reserva de rede não aprova outro local

A mesma proponente, Abelha Mística, recebeu **DIA desfavorável para a central solar flutuante de Cabril em 02/07/2025**. O parecer identificou impactes muito significativos não minimizáveis, incluindo paisagem, ecologia e usos locais. Duas Serras invoca a reserva associada a Cabril e ligação de 33 MW (33 000 kW). Exijo os títulos original e atual, decisões, parecer do operador, validade, cauções e condições. Existem vias legais de reconfiguração; a sua aplicação aqui deve ser provada. A recusa de Cabril não demonstra falência nem abandono de obra. [1,2,4]

1. Casas, sono, saúde e vida local

Medições particulares indicam algumas casas a cerca de **410, 460, 490 e 500 m**; são valores indicativos, não distâncias certificadas nem recuos legais. Exijo inventário de todos os recetores e estudos por casa de ruído diurno/noturno e cumulativo, sombra intermitente, iluminação e descanso. Incluir fiscalização independente, limites e correção efetiva. A oposição abrange cada torre, mesmo onde não há medição particular. Avaliar turismo, agricultura, animais, tranquilidade e imóveis sem presumir perdas percentuais. [1]

2. Água subterrânea, nascentes e abastecimento

Escavações, fundações, valas, compactação e derrames podem alterar fraturas, recarga, caudais e qualidade. A PDA identifica **AG15/AG16 e outras obras em áreas de recarga**. Exijo inventário separado da mina/fontanários de Ágria Grande, poços, nascentes e captações públicas, incluindo Ribeira de Alge; hidrogeologia de campo e referência sazonal. Demonstrar a não deterioração e qualquer derrogação aplicável. Definir alerta, paragem, responsável e abastecimento alternativo imediatamente financiado. Não se afirma dano já ocorrido. [1,5]

3. Erosão, cheias e estabilidade das encostas

A própria PDA reconhece condicionantes de erosão, recarga, leitos e corredores. A REN sobre Ágria Grande distingue **cabeceiras de linhas de água de zonas de cheia**. Exijo cartografia eficaz sobreposta a todas as obras, estudos por bacia e encosta, drenagem, sedimentos e estabilidade de cortes, aterros e depósitos. Testar chuva intensa, clima futuro, solo pós-incêndio e efeitos a jusante em Ágria Grande, Ágria Pequena, Vale do Vicente e Aldeia Fundeira, conforme as bacias reais. [1,5]

4. Morcegos, aves, árvores e Natura 2000

Exijo procura de abrigos e reprodução/repouso, registos de morcegos ao longo das estações e às alturas relevantes, e justificação da amostragem proposta de uma noite por campanha mensal. Estudar aves reprodutoras, migratórias e noturnas, colisão com rotores/cabos, eletrocussão, perturbação, abate e fragmentação de habitats. **Eucaliptal também pode ter valor ecológico.** Estar fora das ZEC Serra da Lousã e Sicó/Alvaiázere não exclui efeitos externos/cumulativos nem proteção de espécies. Pedir avaliação adequada quando exigível e medidas verificáveis com o ICNF. [1,5]

5. Incêndios, vigilância, evacuação e socorro

A memória de 2017 e as áreas ardidas de 2025 exigem testar ignição no projeto e fogo exterior, falhas elétricas, raios, óleos e manutenção. Verificar posto de vigia, visibilidade, rádio, meios aéreos, obstáculos, pontos de água e entrada de socorro simultânea com evacuação, incluindo via bloqueada. Exijo pareceres operacionais GNR/ANEPC/Proteção Civil, gestão de combustível financiada e instrumentos eficazes. Não se presume melhor combate por haver novos acessos nem proibição aérea universal. [1,5]

Obras e acessos. Cenário 2: cerca de 53 000 m² de plataformas, 6,4 km de valas e 12,845 km de linhas aéreas. Exijo avaliação de terras, poeiras, transportes, património, resíduos, acesso diário/de emergência e reparação de vias. [1]

Água, aldeias e memória não podem ficar com a fatura

6. Memorial e lugares de culto: proteger a memória e a paisagem



1,8 M€ autorizados para homenagear as vítimas de 2017. A adjudicação reportada foi 1 794 761,91 €: não somar os valores nem confundir com conta final paga. Uma medição particular aponta cerca de 486 m de AG18 a um ponto de acesso ao memorial; exige confirmação. Proteger também Santo António e São Silvestre. Exijo simulações verificáveis de todas as máquinas, ruído, sombra, luz, acessos e consulta de famílias/utilizadores. [1,6]

Imagem fornecida por morador: base Google Street View (julho 2025) com aerogerador acrescentado. É uma simulação ilustrativa; escala, altura e visibilidade não foram validadas.

7. Financiamento, capacidade e risco de abandono

Exijo contas e capacidade técnica da proponente, financiamento comprometido e testes de atraso, sobrecustos, produção inferior e paragens por ruído/fauna. A marca Voltalia não constitui garantia automática da sociedade-mãe. Antes de alterar o solo, identificar quem paga estabilização, água, estradas, remoção e restauro se a obra parar ou ficar incompleta. Exijo orçamento independente e garantias juridicamente admissíveis, atualizáveis e acionáveis, que resistam à insolvência e à venda do projeto. [3,4]

8. Seguros, responsabilidade e transmissão

Separar caução da rede, garantia ambiental, seguro civil e restauro. Verificar cobertura desde a construção: fogo, poluição, água, vizinhos, exclusões, limites e renovação. A APA deve identificar as atividades sujeitas a garantias ambientais obrigatórias. Transferência, mudança de controlo ou encerramento devem manter obrigações e cobertura; o Estado e os moradores não devem ficar com a fatura. Responsabilidade ambiental e indemnização privada têm regimes distintos. [4,5]

9. Brasil, informação aos proprietários e contratos

Há uma ação brasileira descrita sobre torres junto de casas, impactos e contratos, e uma queixa distinta no PCN/OCDE. **São alegações e pedidos, não condenações verificadas**; a empresa contestou a ação segundo a síntese disponível. Exijo esclarecimentos atuais e compromissos de prevenção. Localmente, distinguir autorização de georreferenciação, arrendamento, ocupação e servidão; fornecer cópias aos signatários e verificar queixas sobre informação/consentimento, sem presumir fraude. A síntese judicial consultada é secundária. [7]

10. Dinheiro público e benefício local real

Discriminar apoios, empréstimos, benefícios fiscais, remuneração de energia e contrapartidas; empregos permanentes/temporários, rendas, receitas municipais e custos públicos de água, vias e socorro. Apoio público a outro projeto da Voltalia não prova financiamento PRR de Duas Serras ou uso indevido. Receitas prometidas não substituem a demonstração de compatibilidade ambiental e territorial. Exijo protocolos e documentos acessíveis, com respeito pelo sigilo legal. [1,4]

11. Ciclo de vida e alternativas sérias

Exijo ACV do **parque completo**: aço, betão e pás, fabrico/transporte, terraplenagens, floresta e carbono do solo, produção líquida, cortes de rede, restrições operacionais, manutenção e fim de vida. Distinguir reciclabilidade de reciclagem efetiva, indicar destinos das pás e o que fica enterrado. Comparar alternativas de localização/traçado e não execução, pelos mesmos critérios, com cumulativos, incertezas, revisão independente e plano financiado de restauro. Benefício climático não prova adequação deste local. [1,5]

12. A Câmara tem voz nesta fase

A PDA define estudos; **não autoriza construção**. Peço uma posição municipal desfavorável fundamentada durante a consulta, distinta da recusa de uma licença ainda inexistente. A Câmara pode defender interesses locais difusos (CPA, art. 68.º); não tem veto geral. Exijo matriz PDM/REN/RAN por obra, ponderação dos arts. 86.º-87.º do PDM, pareceres competentes e demonstração da lei temporalmente aplicável, incluindo transição do DL 130/2026. Os eleitos devem atuar pelo interesse público, com legalidade e imparcialidade. [4,5]

O que solicito que fique formalmente no processo

APA/ARH: integrar todas estas matérias no âmbito do EIA e exigir dados verificáveis e consulta efetiva. **DGEG:** esclarecer Cabril/rede, títulos, capacidade, terrenos, seguros e garantias. **Câmara/CCDR/ICNF:** pronúncias fundamentadas sobre população, ordenamento, REN, espécies e segurança. Peço acesso a mapas, versões, pareceres, atas e registos existentes de contactos com o promotor, resposta por matéria e publicação dos fundamentos. Mantenho a oposição ao conjunto: retirar uma torre não resolve as restantes. A ausência dos estudos finais na PDA não prova, por si, ilegalidade. [1,4,5]

Submissão: Participa, consulta PDA287, prazo anunciado **14/12/2026**. Ler, adotar apenas o que subscreve, identificar-se na sua conta e anexar este PDF; pode acrescentar observações pessoais verdadeiras. Guardar comprovativo. Confirmar eventuais alterações do prazo. [8]

Nome: _____ Localidade: _____ Data: _____

Fontes e consulta | números remetem para ligações clicáveis

[1] APA: PDA287, projeto e métodos
[2] APA: Cabril AIA3753, DIA 02/07/2025; parecer, conclusão pp. 79-85
[3] Voltalia: 2025; 1.º semestre 2026
[4] DL 15/2022; DL 130/2026, art. 9.º
[5] RJAIA, art. 12.º; CPA, art. 68.º; PDM 86.º-87.º; REN; Habitats; Água
[6] Portaria 760/2020; IP, contas 1.º semestre 2023
[7] PCN Brasil; JUMA, síntese secundária
[8] Aviso municipal da consulta; Participa PDA287

participa.pt/pt/consulta/parque-eolico-duas-serras-pda287